



EDITAL Nº. 38/2020

Retificador do Edital 08/2020

Programa Bolsa Cultura

O Reitor da Universidade Católica de Santos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a necessidade de retificações relativas ao **Edital 08/2020**, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

1 Corrigir o semestre de aplicação da renovação automática:

Onde se lê:

Art. 5º - A Bolsa Cultura, quando concedida, será renovada automaticamente do primeiro semestre para o segundo semestre do ano letivo de 2019, desde que o beneficiário respeite integralmente as condições estabelecidas no Regulamento Geral de Bolsas, disponível no sítio eletrônico da Universidade Católica de Santos, e alcance desempenho satisfatório nas atividades a ele designadas, conforme avaliação da coordenação da Assessoria de Projeto Cultural.

Leia-se:

Art. 5º - A Bolsa Cultura, quando concedida, será renovada automaticamente do primeiro semestre para o segundo semestre do ano letivo de 2020, desde que o beneficiário respeite integralmente as condições estabelecidas no Regulamento Geral de Bolsas, disponível no sítio eletrônico da Universidade Católica de Santos, e alcance desempenho satisfatório nas atividades a ele designadas, conforme avaliação da coordenação da Assessoria de Projeto Cultural.

2 Alterar o prazo de inscrições e a data das provas seletivas:

Onde se lê:

Art. 8º - A Bolsa Cultura será solicitada através de preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo I), a ser entregue no respectivo setor de Atendimento Acadêmico do Campus onde funciona o curso no qual o estudante interessado está matriculado, obedecido o seguinte calendário:

- a. até 15 de fevereiro de 2020: entrega da Ficha de Inscrição (anexo I) para a Bolsa Cultura. Nessa ficha, o estudante deverá indicar um único projeto, para o qual pretende inscrever-se.
- b. 17 de fevereiro de 2020: aplicação das provas pertinentes aos respectivos processos seletivos;
- c. 18 de fevereiro de 2020: publicação dos resultados das provas dos respectivos processos seletivos;
- d. a partir de 1º de março de 2020: registro e concessão da Bolsa Cultura aos contemplados.

§ 1º A falta de qualquer documento exigido por ocasião do preenchimento da ficha ou o descumprimento de qualquer exigência, implicará o automático cancelamento da inscrição do candidato.

§ 2º O processo seletivo para o Grupo Experimental de Teatro da UniSantos – GEXTUS consistirá de cena teatral de peça de livre escolha do candidato (tragédia ou comédia), com duração de 3 minutos, seguida de entrevista pela Comissão, e se realizará no Campus Dom Idílio José Soares, sala 307, às 14h.

§ 3º O processo seletivo para a Orquestra Sinfônica Jovem da Universidade Católica de Santos consistirá de execução de peça de livre escolha do candidato, execução de trechos em primeira vista, avaliação de habilidade na prática em conjunto, seguida de entrevista pela Comissão, e se realizará no Campus Dom Idílio José Soares, sala 308, às 14h.

Reitoria



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

§ 4º O processo seletivo para o Museu de Arte Sacra de Santos – MASS consistirá de entrevista pela Comissão, podendo participar exclusivamente os estudantes dos cursos de História e de Arquitetura e Urbanismo, desde que regularmente matriculados no primeiro semestre letivo de 2020, a partir do 3º semestre do Curso de Arquitetura e a partir do 1º semestre do Curso de História, preenchidos os demais requisitos previstos no presente Edital, e nos seguintes locais:

- 1) Estudantes do Curso de História: Campus Dom Idílio José Soares, na sala da Coordenação do Curso de História, às 14h;
- 2) Estudantes do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Campus Boqueirão, na sala da Coordenação do Curso de Arquitetura, às 14h.

Leia-se:

Art. 8º - A Bolsa Cultura será solicitada através de preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo I), a ser entregue no respectivo setor de Atendimento Acadêmico do Campus onde funciona o curso no qual o estudante interessado está matriculado, obedecido o seguinte calendário:

- a. até 7 de março de 2020:** entrega da Ficha de Inscrição (anexo I) para a Bolsa Cultura. Nessa ficha, o estudante deverá indicar um único projeto, para o qual pretende inscrever-se.
- b. 9 de março de 2020:** aplicação das provas pertinentes aos respectivos processos seletivos;
- c. 10 de março de 2020:** publicação dos resultados das provas dos respectivos processos seletivos;
- d. a partir de 1º de abril de 2020:** registro e concessão da Bolsa Cultura aos contemplados.

§ 1º A falta de qualquer documento exigido por ocasião do preenchimento da ficha ou o descumprimento de qualquer exigência, implicará o automático cancelamento da inscrição do candidato.

§ 2º O processo seletivo para o Grupo Experimental de Teatro da UniSantos – GEXTUS consistirá de cena teatral de peça de livre escolha do candidato (tragédia ou comédia), com duração de 3 minutos, seguida de entrevista pela Comissão, e se realizará no *Campus* Dom Idílio José Soares, sala 307, às 14h.

§ 3º O processo seletivo para a Orquestra Sinfônica Jovem da Universidade Católica de Santos consistirá de execução de peça de livre escolha do candidato, execução de trechos em primeira vista, avaliação de habilidade na prática em conjunto, seguida de entrevista pela Comissão, e se realizará no *Campus* Dom Idílio José Soares, sala 308, às 14h.

§ 4º O processo seletivo para o Museu de Arte Sacra de Santos – MASS consistirá de entrevista pela Comissão, podendo participar exclusivamente os estudantes dos cursos de História e de Arquitetura e Urbanismo, desde que regularmente matriculados no primeiro semestre letivo de 2020, a partir do 3º semestre do Curso de Arquitetura e a partir do 1º semestre do Curso de História, preenchidos os demais requisitos previstos no presente Edital, e nos seguintes locais:

- 1) Estudantes do Curso de História: *Campus* Dom Idílio José Soares, na sala da Coordenação do Curso de História, às 14h;
- 2) Estudantes do Curso de Arquitetura e Urbanismo: *Campus* Boqueirão, na sala da Coordenação do Curso de Arquitetura, às 14h.

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE
Reitor

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 –
Santos, SP (13) 3205-5555 – Fax: (13) 3228-1220 www.unisantos.br